



Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

CNPJ/MF 58.607.200/0001-97 - NIRE 35.300.654.595

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A., com sede na Avenida Tambré, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: Rui Juarez Klein. Secretário: Igor Freitas Barros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) consignar a integralização do capital social da Companhia, realizada nesta data; e a consequente (ii) alteração do parágrafo primeiro do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e ainda (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovou: **Quanto ao item (i):** a integralização do capital social da Companhia, nesta data, no valor de R\$ 135.722.368,47 (cento e trinta e cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos previstos no Boletim de Subscrição constante da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2025 que tratou sobre a forma e condições de integralização das ações pela acionista ECS, bem como para fins de cumprimento da obrigação prevista no Contrato de Concessão, nos termos da Anexo I à presente ata. **Quanto ao item (ii):** em virtude da integralização ora realizada, a alteração do parágrafo primeiro do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 4º.** O capital social subscrito é de R\$ 678.611.842,33 (seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e onze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) dividido em 678.611.842 (seiscentas e setenta e oito milhões e seiscentas e onze mil e oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** O capital social integralizado em moeda corrente nacional é, nesta data, de R\$ 135.722.368,47 (cento e trinta e cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), devendo o remanescente ser integralizado, em moeda corrente nacional até o final do 7º ano da Concessão, na forma estabelecida pelo Contrato de Concessão. [...]" **Quanto ao item (iii):** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata. Por fim, nos termos do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma sumária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Barueri, 28 de fevereiro de 2025. **Mesa: Igor Freitas Barros -** Secretário. JUCESP nº 93.745/25-4 em 14/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>